



O FERRUGINHO

Órgão Oficial de Comunicação do Sindicato METABASE CARAJÁS

Parauapebas-PA, 06 de dezembro de 2017 - Edição 1169

Grupo RENOVAÇÃO

Rua 5, nº 198 – CIDADE NOVA – Tel. 3346- 0232 – Site www.metabasecarajas.com.br

ACORDO COLETIVO GARANTE OS DIREITOS GANHO REAL EM TEMPO DE GOLPE NA CLT



Nossos salários e o cartão alimentação foram reajustados com ganho real e garantido o INPC nos demais benefícios econômicos, resultado do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2018 aprovado pelos trabalhadores da Vale em nossa base e nas assembleias realizadas em todo o País.

Mais importante ainda, diante de uma inflação baixa de apenas 1,83% em 12 meses, o Acordo garantiu as conquistas dos acordos anteriores, driblando uma conjuntura econômica adversa no País e principalmente o golpismo nos direitos trabalhistas antes consolidados na CLT. A reforma trabalhista assombrou todo o processo de negociações e continuamos ainda ameaçados por novo golpe contra a Previdência Social, que, se confirmado, eliminará a aposentadoria da grossa maioria dos trabalhadores.

Neste informativo, apresentamos os impactos do Acordo Coletivo e ainda descrevemos os benefícios garantidos dos acordos anteriores.

Confira! **Páginas 3 e 4**



**SEM SINDICATO NÃO TEM
MOBILIZAÇÃO
Trabalhador sozinho não tem
DIREITO COLETIVO**



RESPONDEMOS AOS GOLPES NA CLT GARANTINDO NOSSAS CONQUISTAS

Os trabalhadores da Vale em todo o País aprovaram a contraproposta da empresa para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. Em nossa base de representação e dos demais sindicatos que representam a categoria, os trabalhadores compareceram em massa nas assembleias e tomaram conhecimento da minuta com a contraproposta patronal, discutida em mais de dois meses nas negociações coletivas com os sindicatos.

Nosso Acordo Coletivo foi discutido num dos momentos históricos mais tenebrosos para os trabalhadores, diante de um verdadeiro desmanche dos direitos trabalhistas conquistados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com várias empresas se aproveitando para retornar a condições de trabalho de dezenas de anos atrás e até mesmo a defesa do Governo Federal para afrouxar a fiscalização de escravidão no trabalho, o que mereceu uma repercussão vergonhosa sobre o Brasil em todo o mundo.

Precisamos superar grandes dificuldades nas mesas de negociações diante de uma total



insegurança jurídica provocada pelo governo sobre a legislação trabalhista e uma estratégia para desmobilizar os movimentos de defesa dos direitos dos trabalhadores, através da liquidação dos Sindicatos, aniquilando a sua sustentação financeira para não investir nas lutas.

“ACORDO COM FORÇA DE LEI”

As negociações com a Vale foram travadas sob a condição de preservar as conquistas alcançadas nos acordos anteriores e buscar um reajuste que trouxesse ganho real nos salários, no cartão alimentação e demais benefícios econômicos.

A seguir, repassamos os principais pontos do Acordo Coletivo 2017/2018.



PRINCIPAIS DIREITOS DO ACORDO COLETIVO

REAJUSTE SALARIAL – Os salários foram reajustados em 2,5% em 1º de novembro, superando o INPC anual de 1,83%, representando ganho real de 0,66%;

CARTÃO ALIMENTAÇÃO - Também o “Cartão Alimentação” foi reajustado em 2,5% a partir de 1º de novembro/2017, elevando o seu valor para R\$ 717,50;

CRÉDITO EXTRA NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO - Ficou garantido o crédito extra de R\$ 717,50 a todos os trabalhadores até dez dias após a assinatura do ACT;

INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA - Os trabalhadores receberão até 10 dias após assinatura do ACT “Indenização Compensatória” de R\$ 1.200,00 pela descontinuidade dos procedimentos de implantodontia e ortodontia. Estes procedimentos foram garantidos para quem já iniciou o tratamento até o dia 30 de novembro/2017. Trabalhadores em gozo de auxílio doença comum ou acidentário e ou de licença maternidade receberão o direito quando retornarem ao trabalho;

PISO SALARIAL – O menor salário quando o trabalhador ingressa na empresa passa a ser de R\$ 1.542,99, a partir de 1º de novembro/2017;

ADICIONAL NOTURNO - Trabalhadores em atividade das 22 horas às 5 horas do dia seguinte têm direito ao adicional de 65%, composto de 20% (Art.73 da CLT) e 45% referente à 7 minutos e 30 segundos para cada hora trabalhada. A jornada fixa deve ser de, no máximo, 42h30 e, para escala de revezamento, o que está estabelecido em lei ou acordos coletivos;

LICENÇA A MÃE DE FILHO ADOTIVO – Tem direito à licença maternidade de 120 dias a trabalhadora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança até oito anos.

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

50% para as duas primeiras horas;
110% a partir da terceira hora extra;
120% horas extras em dia de repouso semanal, feriado ou dia que não seja o normal;
120% trabalhadas em sábados, domingos, dia de repouso remunerado, feriado ou dia de folga;
OBS. Trabalhadores escalados para hora extra em horas não contiguas (continuada) ao seu horário de trabalho têm direito em receber três horas extras;

SEGURO DE VIDA – A Vale pagará integralmente o valor do prêmio;

FÉRIAS E EMPRÉSTIMO – As férias podem ser parcelas em até três períodos (um de, no mínimo, 14 dias e outros dois de, no mínimo, cinco dias). Caso venda 10 dias, só pode haver o parcelamento de duas vezes. Concederá empréstimos de 40% para salário base de R\$ 5.413,04 e de 20% para salários acima deste valor. A quitação pode ser em uma única ou em nove (nove) parcelas;

AUXÍLIO FUNERAL – Valor de R\$ 3.795,50 por trabalhador e dependente;

ALEITAMENTO MATERNO – Durante seis meses. Mãe deve optar por dois períodos diários de 30 minutos; uma hora antes de iniciar ou do término do trabalho; uma hora de acréscimo no intervalo para refeição;

REEMBOLSO EDUCACIONAL – Reembolso de 90% nos cursos de nível médio; de 85% para salários base até R\$ 3.332,86 nos cursos de graduação superior relacionados com a área de atuação na empresa. O benefício é concedido para quem tem, pelo menos, três anos de trabalho na empresa. Reembolsa também integralmente os custos de cursos supletivos de ensino fundamental e médio.

ADIANTAMENTO AUXÍLIO-DOENÇA – Será adiantado benefício de “auxílio doença” através Valia, para ressarcimento no primeiro pagamento do benefício pelo INSS

TURNO DE REVEZAMENTO DE 6 HORAS – A Vale pagará em dobro ou compensará com folga a jornada trabalhada em feriado para trabalhadores em escala de turnos ininterruptos de revezamento de 6 horas diárias de trabalho. A carga horária será de 36 horas semanais. A compensação inter semanal deve acontecer no prazo de 30 dias.

SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO – A Vale compromete-se a rigorosa fiscalização sobre o uso adequado de EPIs, campanhas conscientizadoras, garantir realização periódico de exames de prevenção/detecção precoce de câncer de mama para trabalhadores acima de 35 anos, câncer de próstata para homens acima de 45 anos, doenças obstrutivas coronárias para trabalhadores acima de 40 anos. Se compromete em comunicar aos sindicatos dimensionamento de CIPAs, enviar cópias de atas de reuniões em 10 dias e de eventuais acidentes em dois dias, comunicar termino de mandatos de CIPAS com antecedência em 90 dias, remessa de cópias de Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) em dois dias úteis, fornecer cópias do PPRA, PCMSO, PGR, PAM e PCE, com atualizações no prazo de 30 dias após atualização. Garante o acesso dos sindicatos, acompanhados por profissionais da empresa, duas vezes semestralmente para verificação de condições de trabalho. Garante ao trabalhador o “direito de recusa” de executar atividade por motivo de existência de risco grave e iminente. Se compromete também em fornecer todos os dados necessários para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Veja no verso os benefícios mantidos no Plano de Saúde...

DIREITOS CONQUISTADOS EM ACORDOS ANTERIORES SÃO PRESERVADOS CONTRA AMEAÇAS GOLPISTAS

Contrariando a intenção dos patrões para cortar direitos dos trabalhadores, diminuir os custos de produção e aumentar seus lucros, a unidade unidade dos sindicatos na mesa de negociações impediu que os rescaldos da reforma trabalhista golpista contaminassem o resultado de nosso Acordo Coletivo de Trabalho.

Abaixo, sintetizamos em uma tabela todos os benefícios sócio-econômicos já conquistados e preservados pela categoria, mantendo o custo para a empresa, sobretudo nos procedimentos de saúde e educação.

Confira a tabela e usufrua dos direitos que lhe dão uma condição social de vida diferenciada.



DIREITO CONQUISTADO	DESCRIÇÃO	COBERTURA DA VALE
Plano de Saúde Alto Risco	Internação Hospitalar	99%
Plano de Saúde Baixo Risco	Sem internação	80% até salário de R\$ 3.332,86 55% para salários acima de R\$ 3.332,86
Tratamento fisioterápico		65%
Atendimento Odontológico	Clinica geral, odontopediatria, endodontia, periodontia, radiologia oral, cirurgia oral, próteses não relacionadas a implantes, estomatologia	80% até salário base de R\$ 3.322,86 55% acima de salário de R\$ 3.322,86
Transplante de órgãos	Exames preliminares, diárias e taxas hospitalares, honorários cirurgião, anestesista, auxiliares e instrumentador	99% despesas hospitalares do doador
Tratamento/Diagnósticos Especializados	Lilotropia, extracorpórea e ultra sônica (tratamento de cálculo renal) tomografia computadorizada, hemodinâmica	99% em internação hospitalar 85% sem internação hospitalar 99% quimioterapia e radioterapia
Fonoaudiologia	Regime ambulatorial Salários até R\$ 3.332,86 Regime de internação	65% 85% 99%
Tratamento psicológico e psiquiátrico	Tratamento clínico Regime de internação Livre escolha	R\$ 1.560,76 por semestre R\$ 3.121,54 por semestre Reembolso de 40% das despesas
Despesas Médicas Livre Escolha	Procedimento de alto risco Procedimento de baixo risco	Reembolso de 70% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos Reembolso de 40% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos
Tratamento odontológico	Livre Escolha	Reembolso de 50%
Fonoaudiologia	Livre Escolha	Reembolso de 40% com limite máximo semestral de R\$ 874,37
Dependente Pessoa Deficiente	Livre Escolha	Reembolso de 90% com limite de R\$ 2.156,34/ mês por dependente
Terapia Ocupacional Livre Escolha	Recuperação de acidentes e dependente com necessidades especiais	Reembolso de despesas
Mamografia Digital	Livre Escolha	Reembolso de despesas justificada por profissional do Plano de Saúde e aprovada pela empresa
Desconto de débito Plano Saúde		Descontos com limite mensal de 10% do salário
Anistia de débitos Plano Saúde		Anistia de débitos em caso de falecimento do trabalhador
Operação correção miopia e astigmatismo	Cirurgias oftalmológicas refrativas. Com aprovação de médico indicado pela empresa	Observar limite de regime de credenciamento ou livre escolha
Manutenção Plano Saúde para acidentados no trabalho	Em caso de acidente fatal do trabalhador	Garantia do Plano de Saúde aos dependentes do trabalhador falecido
Aposentados por invalidez	Durante a vigência do Acordo Coletivo	Garantido o Plano de Saúde Aposentados pela Valia desconto de débitos do Plano de Saúde de 20% do benefício pago pela Valia
Polissonografia (estudo do sono)	Aprovação de médico indicado pela empresa	Observar limite do credenciamento ou livre escolha
Lentes corretivas		Reembolso de 50% por ano com limite de R\$ 333,43
Armação de óculos		Reembolso de 50% por ano com limite de R\$ 333,43
Material descartável usuários tratamento diabetes	Material descartável (seringa, agulha, kit para medição, etc)	Reembolso de 50% com limite máximo de R\$ 196,85 por mês por dependente
Vacinas	Doenças infectocontagiosas	Reembolso de 40% com limite de R\$ 285,54 por vacina por beneficiário do Plano de Saúde
Medicamentos		Participação da empresa em 70% para salários base até R\$ 3.332,86
Medicamentos especiais	Medicamentos não comercializados em farmácias	Participação da empresa 60%
AIDS	Exame de detecção do vírus da AIDS	Empresa assume custo integral
Medicamentos acidentados e doenças profissionais		Continuará fornecimento, a critério do corpo médico da empresa